
ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 14/2025 – IMTTI

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de profissionais do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA Iranduba-AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária.

RESOLVE:

I - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2025-IMTTI, composta pelos seguintes membros:

BÁRBARA BRITO DE SOUZA - Presidente
ADRINE D’PAULA PEREIRA DE SOUSA – Membro
LORENA LOPES DOS SANTOS - Membro
WELLINGTON SOUZA DA SILVA - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao **IMTTI**.

II - São atribuições da Comissão:

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do IMTTI, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos no Diário Oficial dos Municípios;
- d) informar ao Presidente do IMTTI ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Iranduba/AM, 20 de Agosto de 2025

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:

Barbara Brito de Souza

Código Identificador: 15B73C02

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/08/2025. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>